



Comprovante de Publicação

Nº: 17962

Identificação: 3938/2013

Data/Hora Veiculação: 19/11/2013 16:22

Data Publicação :
20/11/2013

Ato: DECRETO Nº 26.749/2013

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMGP/SMFI (LEI 2.635/2013)

Tipo: Decreto

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 523.000,00 (Quinhentos e vinte e três mil reais), e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 26.749/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 523.000,00 (Quinhentos e vinte e três mil reais), e dá outras providências?. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araucária em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e processo Administrativo 11763/2013, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 523.000,00 (Quinhentos e vinte e três mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa e Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado: 0800 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS 0801 ? Gabinete do Secretário e Gestão de Pessoas 0801.0412200022.006 ? Serviços de Adm. e Coordenação de Gestão de Pessoas RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.39.00 0112 0510 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ T O T A L R\$ VALOR 523.000,00 523.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 0900 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 0901 ? Gabinete do Secretário - SMFI 0901.0412300022.007 ? Coordenação da Administração Financeira RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.39.00 124 0510 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 4.4.90.52.00 800 0510 Equipamentos e Material Permanente R\$ T O T A L R\$ VALOR 293.000,00 230.000,00 523.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de novembro de 2013. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Prefeito MunicipalAssinado em deexercício DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processonº11763/2013 PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.11.19 13:42:45 -0200